

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 29/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Adilsa Maria Pinto Freire, no cargo de Diretora-Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de Comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Adilsa Maria Pinto Freire, no cargo de Diretora-Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de setembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.